

VIEIRA DE ALENCAR FILHO, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro RBC CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 07.021.078/0001-31, celebram entre si o presente TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO, de acordo com o Processo Administrativo nº 1983/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR apresenta: Matrícula: 47.790. Data: 22/09/2016. Imóvel: Um lote de terreno situado na quadra 55, lote 12/A, bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral direita): 25 metros com os lotes 09, 10 e 11; ao sul (lateral esquerda): 25 metros com o lote 12/13-B; ao leste (fundo): 08 metros com o lote 12/ 13/ 14/15-C; e ao oeste (frente): 08 metros com a Rua 20. Área total de 200,00m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 795867)

CLAUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Timon, 15 de junho de 2018. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. RBC CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 15 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2018. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, que tem como objeto Serviços de confecção de uniformes para os servidores do Departamento de Transporte e Agentes de Transito. Adjudica em favor da empresa UNIFARDAS SPORTE LTDA, CNPJ. nº 08.412.479/0001-85, conforme artigo 24 inciso II da Lei federal nº 8.666/93.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2018. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI para os agentes de trânsito do município. Adjudica em favor da empresa C F ARAÚJO COMERCIO ME, CNPJ. nº 07.191.969/0001-36, conforme artigo 24 inciso II da Lei federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2018. EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018, referente a Dispensa de Licitação Nº 002/2018. OBJETO. Serviços de confecção de uniformes para os servidores do Departamento de Transporte e Agentes de Transito. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: UNIFARDAS SPORTE LTDA, CNPJ. nº 08.412.479/0001-85. VIGENCIA: 31/12/2018. VALOR: 6.872,00(seis mil oitocentos e setenta e dois reais). Fundamentação Legal: Art. 26 da Lei 8.666/93. Timon, 07 de junho de 2018. Jeremias Sampaio Silva-Diretor do DMTRANS.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2018. EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018, referente a Dispensa de Licitação Nº 003/2018. OBJETO. Aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI para os agentes de trânsito do município. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: C F ARAÚJO COMERCIO ME, CNPJ. nº 07.191.969/0001-36. VIGENCIA: 31/12/2018. VALOR: 6.920,00(seis mil novecentos e vinte reais). Fundamentação Legal: Art. 26 da Lei 8.666/93. Timon, 07 de junho de 2018. Jeremias Sampaio Silva-Diretor do DMTRANS.

Serviço Financeiro (Junho/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	6,80
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,3715
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

PROC. Nº 644/18
FOLHA Nº 33
RUBRICA